

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 6/2021 - IPeFarM (11.00.70)

Nº do Protocolo: 23074.069761/2021-66

João Pessoa-PB, 14 de Julho de 2021

Ata de reunião do Conselho Gestor, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte e um, às 09h00min, por videoconferência pela plataforma do *google meet*. Reuniram-se: O diretor-presidente do IPeFarM e diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; o diretor de Pesquisa em Química - DPQ, Prof. Dr. Josean Fechine Tavares; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica - DPFT, Prof^ª. Dr^ª. Mirian Stiebbe Salvadori; e a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr^ª. Renata da Silva Leite. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Sr. Rui Oliveira Macêdo. Participou como secretária da sessão a servidora Aurileide Alexandre Farias. **Pauta:** 1) Credenciamento de Pesquisadores ao IPeFarM e outros assuntos. **Item primeiro:** a reunião foi aberta pelo diretor-presidente abordando sobre o Parecer Jurídico abrindo a discussão para os demais participantes acerca dos encaminhamentos a ser tomados e destacou a importância de ter pesquisadores de áreas diversas aos da UFPB. Nesse sentido, a Sr.^a Mirian questionou sobre alguns pontos de adequações e barreiras que não permitem pesquisadores externos e indagou até que ponto isso seria prejudicial para o Instituto. Em resposta, o Sr. Rui informou que a Resolução de 2015 é fruto de adequações e concluiu que o credenciamento de um pesquisador não significa dizer que é um docente da Instituição, entendendo não haver óbice de seu credenciamento. Por seu turno, o Sr. Josean entende que não vê impedimento em que o pesquisador externo possa colaborar com o estudo, desde que esteja cedido formalmente para tal fim, no caso do aposentado, entende-se a permissão pelo vínculo junto à UFPB. A Sr.^a Renata concorda com o Sr. Josean e destacou que o Instituto deveria ater-se em elaborar os requisitos que favorecem o IPeFarM para cadastramento de pesquisadores e ir realizando adequações conforme suas necessidades. Por outro lado, o Sr. Josean questionou que os impedimentos da Procuradoria devem se valer para o caso de pesquisadores candidatos à Direção, que, nesse caso, concorda que nem o pesquisador externo nem um servidor aposentado poderiam ser candidatos ao cargo de Direção do Instituto. Nesse sentido, o Sr. Rui esclarece que é necessário dirimir esses questionamentos junto à Progep e à Reitoria a fim de não desviar-se da legislação. Em contrapartida, o Sr. Josean sustentou que o credenciamento deve estar voltado para atrair projetos, parcerias, no entanto, os resultados somente poderão ser vinculados ao aluno. Ato seguinte, o Sr. Rui destacou que o Instituto está na iminência de não ter recurso para manutenção de sua estrutura, por este motivo, a captação de recursos externos é necessário para dar continuidade aos trabalhos do IPeFarM. Em concordância com o Sr. Rui, o Sr. Josean, destacou que entende que o sistema está limitado as decisões da Reitoria, visto que os recursos são distribuídos conforme entendimento da atual gestão da UFPB. Dito isso, entende que o Instituto deve tomar providências acerca da continuidade de seus trabalhos, como, por exemplo, os credenciamentos de projetos. Por fim, o Sr. Rui destacou que é necessário impor-se como estrutura a fim de o Instituto possuir independência funcional e de buscar novas fontes de recursos. **Item quarto:** encerradas as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações desta reunião: 1) Agendar reunião junto à Progep, para o dia 15/07/2021 às 09h, a fim de debater acerca dos questionamentos levantados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à apreciação dos presentes via e-mail. Assinam eletronicamente esta ata a secretária da reunião e o responsável pela reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 08 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 17:31)
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3211365

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 15:41)
RUI OLIVEIRA MACEDO
PRESIDENTE
Matrícula: 6337230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2021, documento (espécie): ATA, data de emissão: 14/07/2021 e o código de verificação: 12484246a3